



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.262, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2674/2022, em 11 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARINA VARANDAS MORI, portadora do RG/SP nº 54.515.433-9, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.067, de 30 de novembro de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de abril de 2022.

O Prefeito;

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo